



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, e a sua **Homologação**, nos seguintes termos:

Art. 1º - **DIVULGAR** por intermédio do presente edital, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2023.

Parágrafo Único - O anexo I dispõe quanto a ata da Classificação Final.

Art.2º - Desde já, fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2023.

Art. 3º - Os atos de convocação e contratação, ocorrerão de acordo com item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 03/2023.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ANEXO I

Ata de Reunião para Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2023

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a comissão responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, para a contratação por prazo determinado de Servidores Públicos Municipais.

Passado o período recursal, sem nenhum recurso interposto, segue a **Classificação Final** (por cargo) do Processo Seletivo Simplificado 03/2023:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Aline Cristiane de Lima	09/12/1989	63
2	Oswaldo Pardim Leite	03/04/1967	62
3	Daniela Carolayne Oliveira Leite Barbosa	29/12/1996	43
4	Aline Aparecida dos Santos	20/08/1986	35
5	Carla Taiana da Luz Batista	15/09/1991	31
6	Carlos Henrique Sasaki Leite	27/10/2001	25
7	Giseli Daiane de Oliveira	12/11/1987	22

FARMACÊUTICO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	Carlos Eduardo Marcondes	09/12/1994	33
2	Gisele Maria Cardoso	29/09/1999	02

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente

ALINE DE FARIA SILVA
Membro

ALISSON FELIPE DA SILVA TASSI
Membro

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
Membro

VANESSA BOTEGA NEVES
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

1º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS/PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI
- C) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D) Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G) Certidão de Antecedentes Criminais.
- H) Certidão de Quitação Eleitoral.
- I) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K) Cópia do Comprovante de Endereço.
- L) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N) 1 (uma) Foto 3x4.
- O) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- P) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 14/12/2023 a 20/12/2023. **Horário:** 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro	1	Aline Cristiane de Lima

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Farmacêutico	1	Carlos Eduardo Marcondes

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 13 de dezembro de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

O Município de **GRANDES RIOS**, torna público que às 09:00 horas do dia 19/01/2024, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação-INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	703 unidades	R\$ 816.663,71	240 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Luciana de Cassia Alves Abreu, Paraná, Brasil – Telefone: (043) 3474 – 1222 - E-mail licitacao@grandesrios.pr.gov.br. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço Av. Brasil, 967, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Grandes Rios, 13 de dezembro de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 2907

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº013/2023

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o período de Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 16/12/2023 a 14/02/2024, conforme Art. 5º do regimento Interno e Art. 16 da Lei orgânica municipal. Durante o período de Recesso ficam os funcionários autorizados a trabalhar de forma remota e presencial quando necessário.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

Ailton Franco
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS